



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

PORTARIA Nº 067, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Durandé e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 481, de 08 de fevereiro de 2011. "Estabelece normas de proteção do patrimônio cultural do município de Durandé e dá outras providências", que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Durandé/MG.

CONSIDERANDO os ofícios de indicações dos membros titulares e suplentes encaminhados pelos segmentos do Poder Público Municipal que compõem a Lei Municipal nº 481, de 08 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Art. 1º - Nomeia os conselheiros titulares e suplentes dos segmentos do poder público municipal e da sociedade civil no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, para o mandato de 02 anos – 2025 a 2027, os seguintes membros:

I - PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Wanderson Santana Anselmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Suplente: Diego Carlos Dias Storck

Titular: Izabel Cristina Gonzaga Oliveira

Suplente: José Carlos Nunes de Oliveira

Titular: Douglas da Silva Pereira

Suplente: Renata Lúcia de Oliveira

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: João Pedro Thomaz Cardoso

Suplente: Júlio Emílio Soares

Titular: Lucas Simão Emerick

Suplente: Maria José da Silva

Titular: Zaire Lage Brandão Neto

Suplente: Hanna Coelho da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Durandé, 11 de março de 2025.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal